Docusign Envelope ID: 0C4BDCB3-A223-49EF-80E2-D21EAFC7F8C3

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1001786-40.2021.8.26.0224 A MM. Juíza de Direito da **3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dra. Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. **Faz saber** ao **Espólio de Francisco Antonio Nogueira de Sá, Espólio de Léo de Tal, Espólio de Anna Umbelinda Pereira Nogueira, Odilon Nogueira de Carvalho, Nancy Carvalho Martins, Odilon Nogueira, Mauro Nogueira de Carvalho, Espólio de Pedro Lemos Nogueira, Espólio de Esther Lemos Nogueira de Sá, Espólio de Isabel Nogueira de Carvalho, Espólio de Ernesto de Souza Carvalho e Deusari Silva Lopes Santos**, todos com endereços desconhecidos, que lhe foi proposta uma **Ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Antonio Israel Guagnini**, alegando em síntese: O requerente adquiriu de Sônia Regina Pena e s/m Celso Gomes da Silva imóvel localizado no loteamento denominado "Jd. Ipanema", constituído pelo lote 12, quadra 6, cadastro nº084.65.46.0001.00.000 no município de Guarulhos com instrumento particular de venda e compra celebrado aos 07 de agosto de 2007. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de novembro de 2024.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0040580-89.2017.8.26.0224 A MM. Juíza de Direito da **3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dra. Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Rafael Aparecido Gomes**, RG 44.442.838-0, CPF 353.805.238-70, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma **Ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica** por parte de **Rolotipo Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha e Plástico Ltda.**, em face de **MZN Comércio de Aços e Metais Ltda.** e que, em incidente de desconsideração da personalidade jurídica, ficam citados para manifestar-se e requerer provas cabíveis no prazo legal, conforme dispõe o art. 135 do CPC. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no **prazo de 15 dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005797-91.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LEIDA DE OLIVEIRA CARDOSO**, CPF 060.956.708-02 e **LD ALIMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ 23.539.813/0001-50 que lhe foi proposta uma **ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária** por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, relativamente ao veículo marca/modelo Fiat/ Fiorino Furgão HD WK, ano/modelo 2019/2020, Chassi 9BD2651JHL9147617, Renavan 0124475199, cor branca, placa GGA-2873, alienado fiduciariamente ao autor, visto que as rés deixaram de pagar as parcelas avençadas. Ajuizada a ação, o bem mencionado foi apreendido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias úteis, efetuem o pagamento da integralidade da dívida, podendo no prazo de 15 dias úteis, oferecer resposta, ambos a fluir após os 30 dias supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de dezembro de 2024.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0010087-22.2023.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Tabajara Administração de Bens Próprios Ltda. EPP**, que **Domingos Pagnoti Filho**, ajuizou o presente **Cumprimento de Sentença**, e que pelo presente edital fica intimado a pagar a quantia de R$ 393.305,02 (outubro/2024) no prazo de 15 dias (úteis), após o prazo supra; não pagando, será aplicada multa e honorários de 10%, com expedição de mandado de penhora e avaliação, seguidos de expropriação. Fica ciente ainda que no prazo de 15 dias (úteis) poderá apresentar impugnação, independente de penhora ou nova intimação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

LINKER LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.608.058/0005-93,com sede na Avenida Washington Luis, S/N, 000, Setor Saguão de Embarque Quadraal, 1019, quiosque 18A e 19A, CEP 04626911, Vila Congonhas,São Paulo/SP, representada na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, CEP 05335-050, São Paulo/SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual que ocorrerá no dia **03/02/2025**, com início às **15:00 e término às 16:00**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dia:piso e correção salarial, horista, tipos de jornada, planos de cargos e salários, remuneração por produtividade e desempenho, apuração de remuneração, adicional de hora extra e noturna, vale refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, marcação de ponto, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio. São Paulo, 24 de janeiro de 2025.
Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente

ABANDONO DE EMPREGO

São Paulo 17 de janeiro de 2025 - À Francelys Adriana Esparragosa Duarte - CTPS: Série: CTPS:7086542 Série:8220. Pelo presente, face suas ausências injustificadas desde o dia 04/11/2024, mesmo após o envio de reiterados telegramas para retorno ao trabalho e justificativa das faltas, comunicamos que V. Sra. está sendo demitido por justa causa, nos termos contidos no artigo 482, da CLT. Outrossim, favor comparecer ao departamento pessoal da empresa no dia 27/01/2025 às 10:00hs para a devida baixa e quitação das verbas rescisórias.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030525-18.2018.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Ildeson Souza Jardim**, CPF 005.829.638-77, que lhe foi proposta **uma ação de adjudicação compulsória** por parte de **Condomínio Edifício Residencial Pedra Branca**, para que seja realizada a escrituração definitiva em nome do Requerente da unidade Condominial Apartamento nº 81 bloco 4 do CONJUNTO RESIDENCIAL PEDRA BRANCA –localizado à Rua Desembargador Rodrigues Sette, 365 - Jd. Peri, São Paulo –SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, 24 de setembro de 2024.

CIMED & CO. S.A. - CNPJ/ME Nº 16.619.378/0001-08 - NIRE 35.300.571.011

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024

Data, Hora,Local: 23.09.2024, às 10 horas, no escritório administrativo, Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 3º andar, unidade autônoma nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, São Paulo/SP. **Presença:** 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Nicola Calicchio Neto. Secretária: Karla Marques Felmanas. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre a alteração das atividades das filiais da Companhia 16.619.378/0005-31 (RS), 16.619.378/0006-12 (MA), 16.619.378/0007-01 (PA), 16.619.378/0008-84 (PB), 16.619.378/0009-65 (PE), 16.619.378/0010-07 (RN), 16.619.378/0011-80 (RO), 16.619.378/0012-60 (SC), 16.619.378/0013-41 (AP), 16.619.378/0014-22 (GO), 16.619.378/0015-03 (MS), 16.619.378/0016-94 (PI), 16.619.378/0017-75 (SE), 16.619.378/0018-56 (TO) 16.619.378/0019-37 (ES), 16.619.378/0020-70 (DF), 16.619.378/0022-32 (CE), 16.619.378/0023-13 (BA), 16.619.378/0024-02 (MT), 16.619.378/0025-85 (AL) e 16.619.378/0027-47 (PR). **Deliberações Aprovadas:** 1. A alteração das atividades das filiais da Companhia, mediante a exclusão das seguintes atividades: d) Filial localizada na Rua Cristiano José do Nascimento, 1300, Pavilhões 3 e 4, Bairro Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS, CEP 94930-595, CNPJ/ME 16.619.378/0005-31, NIRE 43.920.019.566 - **exclusão**: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; e)Filial localizada na Rodovia BR 010, s/n, Km 1353, lote 128, quadra 32, unidade C, Bairro Coco Grande, Imperatriz/MA, CEP 65909-170, CNPJ/ME 16.619.378/0006-12, NIRE 21.900.593.684 – **exclusão**: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; f) Filial localizada na Rod. BR 316, nº 1906, Km 7, Bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-000, CNPJ/ME 16.619.378/0007-01, NIRE 15.902.021.241 – **exclusão**: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos; homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; g) Filial localizada na Rua José Ferreira de Lima, nº 289, Galpões 120, 121 e 122, Bairro Jardim Veneza, João Pessoa/PB, CEP 58084-102, CNPJ/ME 16.619.378/0008-84, NIRE 25.900.448.637 – **exclusão**: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; h) Filial localizada na Rua Beta, nº 147, Galpão 01, Bloco I, Gleba III, Bairro Comportas, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54345-175, CNPJ/ME 16.619.378/0009-65, NIRE 26.902.023.251 – **exclusão**: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; i)Filial localizada na Rua Rio Iguaçu, nº 158, Bairro Emaus, Parnamirim/RN, CEP 59149-100, CNPJ/ME 16.619.378/0010-07, NIRE 24.900.449.608 – **exclusão**: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos; homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; j) Filial localizada na Rua Raimundo Cantuária, nº 5.900, Bairro Lagoinha, Porto Velho/RO, CEP 76.829-716, CNPJ/ME 16.619.378/0011-80, NIRE 11.900.296.231 – **exclusão**: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; k) Filial localizada na Rua das Andorinhas, nº 283, galpão 01, Bairro Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88137-295, CNPJ/ME sob n° 16.619.378/0012-60, NIRE 42.902.064.449 – **exclusão**: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; l)Filial localizada na Rua Nair Maria Souza da Costa, nº 13, Bairro Marabaixo, Macapá/AP, CEP 68906-310, CNPJ/ME 16.619.378/0013-41, NIRE 16.900.146.951 – **exclusão**: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; m) Filial localizada na Avenida Bandeirantes, s/n, Quadra 66, Lote ¼, Galpões 1 e 2, Bairro Jardim Petrópolis, Goiânia/GO, CEP 74.460-190, CNPJ/ME 16.619.378/0014-22, NIRE 52.901.625.241 – **exclusão**: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; n) Filial localizada na Rua Caviana, nº 707, Bairro Jardim Itamaracá, Campo Grande/MS, CEP 79062-300, CNPJ/ME 16.619.378/0015-03, NIRE 54.920.055.952 – **exclusão**: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; o)Filial localizada na Avenida Dezenove de Outubro, nº 2000, Bairro Lourival Parente, Teresina/PI, CEP 64.023-638, CNPJ/ME 16.619.378/0016-94, NIRE 22.900.443.110 – **exclusão**: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; p) Filial localizada na Travessa J, nº 95, Distrito Industrial, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.041-166, CNPJ/ME 16.619.378/0017-75, NIRE 28.900.295.931 – **exclusão**: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; q) Filial localizada na ASR SE 85, Alameda 02, nº 14 – Ql. 01, Palmas/TO, CEP 77.023-134, CNPJ/ME 16.619.378/0018-56, NIRE 17.900.393.127 – **exclusão**: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; r) Filial localizada na Avenida Geneide do Nascimento Nolasco, s/nº, Lotes 07 e 08, Bairro Cobilândia, Vila Velha/ES, CEP 29111-160, CNPJ/ME 16.619.378/0019-37, NIRE 32.900.752.099 – **exclusão**: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; s) Filial localizada no Setor Complem. de Ind. e Abastecimento, s/nº, Quadra 8, Conjunto 14, lote 15, Bairro SCIA, Brasília/DF, CEP 71250-740, CNPJ/ME 16.619.378/0020-70, NIRE 53.920.018.746 – **exclusão**: Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; u) Filial localizada na Rua Manuel Arruda, nº 110, Galpão, Bairro Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60842-090, CNPJ/ME 16.619.378/0022-32, NIRE 23.920.017.931 – **exclusão**: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; v) Filial localizada na Rua 2 de Julho, nº 176, Quadra 1000, Galpões 12 e 13, Bairro Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP 42738-240, CNPJ/ME 16.619.378/0023-13, NIRE 29.902.035.228 – **exclusão**: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; w) Filial localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 6940, Rod. F BR 364, Bairro Vista Alegre, Cuiabá/MT, CEP 78085-700, CNPJ/ME 16.619.378/0024-02, NIRE 51.920.021.320 – **exclusão**: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; x) Filial localizada na Rua Paulo Henrique Mendes, nº 188, Galpão F, Bairro Tabuleiro do Martin, Maceió/AL, CEP 57081-520, CNPJ/ME 16.619.378/0025-85, NIRE 27.905.200.601 – **exclusão**: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; z) Filial localizada na Rua Pedro Trevisan, nº 450, Anexo IM 420, Bairro Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais/PR, CEP 83015-810, CNPJ/ME 16.619.378/0027-47, NIRE 41.901.970.062 – **exclusão**: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários. 2.Foi aprovada a alteração das alíneas "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "u", "v", "w", "x" e "z" do §2º do Artigo 3º do Estatuto Social, para refletir a deliberação mencionada no item 1, que passarão a vigorar com as seguintes redações: ***"Artigo 3º.*** *A Companhia tem por objeto: Parágrafo Segundo. As filiais da Companhia têm como objeto as seguintes atividades: (...) d) Filial localizada na Rua Cristiano José do Nascimento, nº 1300, Pavilhões 3 e 4, Bairro Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS, CEP 94930-595, CNPJ/ME 16.619.378/0005-31, NIRE 43.920.019.566 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos; e) Filial localizada na Rodovia BR 010, s/n, Km 1353, lote 128, quadra 32, unidade C, Bairro Coco Grande, Imperatriz/MA, CEP 65909-170, CNPJ/ME 16.619.378/0006-12, NIRE 21.900.593.684 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos; f) Filial localizada na Rod. BR 316, nº 1906, Km 7, Bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-000, CNPJ/ME 16.619.378/0007-01, NIRE 15.902.021.241 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos; g)Filial localizada na Rua José Ferreira de Lima, nº 289, Galpões 120, 121 e 122, Bairro Jardim Veneza, João Pessoa/PB, CEP 58084-102, CNPJ/ME 16.619.378/0008-84, NIRE 25.900.448.637 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos; h) Filial localizada na Rua Beta, nº 147, Galpão 01, Bloco I, Gleba III, Bairro Comportas, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54345-175, CNPJ/ME 16.619.378/0009-65, NIRE 26.902.023.251 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos; i) Filial localizada na Rua Rio Iguaçu, nº 158, Bairro Emaus, Parnamirim/RN, CEP 59149-100, CNPJ/ME 16.619.378/0010-07, NIRE 24.900.449.608 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos; j)Filial localizada na Rua Raimundo Cantuária, nº 5.900, Bairro Lagoinha, Porto Velho/RO, CEP 76.829-716, CNPJ/ME 16.619.378/0011-80, NIRE 11.900.296.231 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos; alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos; k) Filial localizada na Rua das Andorinhas, nº 283, galpão 01 e 02, Bairro Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88137-295, CNPJ/ME sob nº 16.619.378/0012-60, NIRE 42.902.064.449 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos; l) Filial localizada na Rua Nair Maria Souza da Costa, nº 13, Bairro Marabaixo, Macapá/AP, CEP 68906-310, CNPJ/ME 16.619.378/0013-41, NIRE 16.900.146.951 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos; m) Filial localizada na Avenida Bandeirantes, 2255, Quadra 66, Lote ¼, Galpões 1 e 2, Bairro Jardim Petrópolis, Goiânia/GO, CEP 74.460-190, CNPJ/ME 16.619.378/0014-22, NIRE 52.901.625.241 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; n) Filial localizada na Rua Caviana, nº 707, Bairro Jardim Itamaracá, Campo Grande/MS, CEP 79062-300, CNPJ/ME 16.619.378/0015-03, NIRE 54.920.055.952 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos; o) Filial localizada na Avenida Dezenove de Outubro, nº 2000, Bairro Lourival Parente, Teresina/PI, CEP 64.023-638, CNPJ/ME 16.619.378/0016-94, NIRE 22.900.443.110 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos; p) Filial localizada na Travessa J, nº 95, Distrito Industrial, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.041-166, CNPJ/ME 16.619.378/0017-75, NIRE 28.900.295.931 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos; q) Filial localizada na ASR SE 85, Alameda 02, nº 14 – Ql. 01, Lote 10, Palmas/TO, CEP 77.023-134, CNPJ/ME 16.619.378/0018-56, NIRE 17.900.393.127 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos; r) Filial localizada na Avenida Geneide do Nascimento Nolasco, s/nº, Lotes 07 e 08, Bairro Cobilândia, Vila Velha/ES, CEP 29111-160, CNPJ/ME 16.619.378/0019-37, NIRE 32.900.752.099 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos; s) Filial localizada no Setor Complem. de Ind. e Abastecimento, s/nº, Quadra 8, Conjunto 14, lote 15, Bairro SCIA, Brasília/DF, CEP 71250-740, CNPJ/ME 16.619.378/0020-70, NIRE 53.920.018.746 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; u) Filial localizada na Rua Manuel Arruda, nº 110, Galpão, Bairro Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60842-090, CNPJ/ME 16.619.378/0022-32, NIRE 23.920.017.931 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos; v)Filial localizada na Rua 2 de Julho, nº 176, Quadra 1000, Galpões 12 e 13, Bairro Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP 42738-240, CNPJ/ME 16.619.378/0023-13, NIRE 29.902.035.228 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos; w) Filial localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 6940, Rod. F BR 364, Bairro Vista Alegre, Cuiabá/MT, CEP 78085-700, CNPJ/ME 16.619.378/0024-02, NIRE 51.920.021.320 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos; x) Filial localizada na Rua Paulo Henrique Mendes, nº 188, Galpão F, Bairro Tabuleiro do Martin, Maceió/AL, CEP 57081-520, CNPJ/ME 16.619.378/0025-85, NIRE 27.905.200.601 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos; z) Filial localizada na Rua Pedro Trevisan, nº 450, Anexo IM 420, Bairro Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais/PR, CEP 83025-580, CNPJ/ME 16.619.378/0027-47, NIRE 41.901.970.062 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (...)".* **Encerramento:** São Paulo/SP, 23.09.2024. Acionistas: (i) J. A. Marques Holding Ltda. (João Adibe Zacharias Marques); e (ii) Kar Veículos e Administração Patrimonial Ltda. (Karla Marques Felmanas). Mesa: Nicola Calicchio Neto - Presidente, Karla Marques Felmanas - Secretária. JUCESP nº 378.687/24-4 em 08.10.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007227-31.2023.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 33396956000103, e VINÍCIUS DE SOUZA CRUZ, CPF 341.809.578-09, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitrados os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (CPC, art. 85, § 2º), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, §1º). O executado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 914, §1º). Alternativamente poderá ser observado o art. 916 e §§, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 20 de janeiro de 2025. K-23e24/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003690-59.2024.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDER EDUARDO DA SILVA, CPF 30118904809, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Monique Biliotavicius Reis e outro, com o valor de R$ 64.450,00, atualizado em 11/03/2024. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2025. K-23e24/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0619585-11.2008.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) Solange Figueiredo de Andrade Sentinella, RG nº: 23.639.988 SSP/SP, CPF 126.694.028-60 que CHIBANTE MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, atualmente chamada de MOVERE TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, move ação de Execução de Título Extrajudicial em face ROBÓTICA TRANSPORTES SENSÍVEIS LTDA, OSVALDO LUIZ SENTINELLA E ULISSES ANTONIO DE MELO, onde penhorou-se a integralidade do imóvel de matrícula nº 18.368 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP. Estando a terceira interessada em lugar ignorado, expede-se o edital para que dentro do prazo legal, após o decurso de 20 (vinte) dias do presente edital apresente, se o caso embargos de terceiro. Decorrido o prazo supra no silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de Dezembro de 2024. Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi. K-23e24/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013936-49.2024.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SONIA REGINA RIBEIRO MARTUSCELLI, CPF 022.534.218-98, FABIO MARTUSCELLI, CPF 386.233.148-24 e DANIELA MARTUSCELLI, CPF 418.518.578-26, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Lincoln Jaymes Lotsch. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$22.864,15, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2025. K-23e24/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº 0018138-35.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Tainá Guimarães Ezequiel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADEMIR GOMES DE SOUZA, CNPJ nº nº 06.228.693/0001-50 , que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão e dos Transportadores Rodoviários de Veículos - SICOOB CREDCEG CNPJ nº 07.789.195/0001-40. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 4.966,52 (novembro/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica(m) ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o(s) executado(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09/01/2025. K-23e24/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1041878-44.2021.8.26.0100 A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Orlando Leonel Veiga, Roberto Guantardo e Joel Senna Sampaio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Yassin Participações e Empreendimentos Ltda. ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Avenida Peri Ronchetti, nº 807, Santana, São Paulo-SP, CEP 02633-000, objeto da matrícula nº 107.902 do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16 de dezembro de 2024. K-23e24/01

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1014269-39.2024.8.26.0405. A Dra. Liege Gueldini de Moraes, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alan Alves Reginato CPF 414.451.708-09 que Edson Ricardo Dumitru e Claudia Aparecida Galo Dumitru ajuizaram Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$5.842,02 (12.06.24 - fls. 95/98) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Robert Kennedy, 38, casa 8, Jardim Veloso, apurados após o abandono do imóvel. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. Osasco, 10.12.24. K-23e24/01

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1023234-75.2023.8.26.0361. O Dr. Domingos Parra Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leonardo Aparecido Rodrigues de Carvalho CPF. 392.739.888-81, que Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda. ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$17.262,79 (nov/23) decorrente de 06 (seis) mensalidades vencidas entre 15.04.19 a 15.08.19 oriundas do curso de Engenharia Civil. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. Mogi das Cruzes, 03/12/2024. K-23e24/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071836-44.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FRANCISCO ALAN VIDAL DE CARVAL**, RG 671777014, CPF 06589058300, com endereço à SITIO BAIXIO DOS CLEMENTINOS, 0, Zona Rural, CEP 63460-000, Pereiro - CE, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, alegando em síntese: que o requerido é inadimplente quanto a débito na fatura do cartão de crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de dezembro de 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015646-70.2024.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CARLOS EDUARDO LIMA DA COSTA**, RG 474742702, CPF 407.570.758-00, com endereço à Rua Fortaleza, 4, Cooperativa, CEP 09853-620, São Bernardo do Campo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Jose Soares Filho. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$3.030,69 (Novembro/2024)**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de janeiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000822-63.2023.8.26.0099. O Dr. André Gonçalves Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP, Faz saber a GOLDENSAT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE RASTRAMENTO, CNPJ nº 18.466.211/0001-80, na pessoa de seu representante legal que BRAGANÇA GUINDASTES LTDA ajuizou ação Consignatória referente débito junto a ré no valor atualizado de R$1.637,83. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 30 dias supra, levante o valor depositado nos autos ou apresente contestação nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que na ausência presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Para conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 15 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1130951-27.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Rcs Promotora de Vendas Eireli – Epp, CNPJ - 33461855000179, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rubens Carneiro Filho, alegando em síntese a necessidade de devolução do valor retido pela ré, no total de R$ 23.753,68. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015241-22.2022.8.26.0100. A MMª Juiza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central Cível/SP, Dra. FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FABRICIO RAPHAEL SOARES CORREA, CPF 339.893.358-04, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Idio's Confecções Ltda, para cobrança de R$ 15.000,00 (Janeiro/2022), referente Instrumento Particular de Contrato de Representação Comercial para apresentação de mostruário firmado entre as partes, onde o réu não cumpriu integralmente com as suas obrigações e devolver ao Autor o mostruário enviado, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando o réu em local incerto, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257 IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de dezembro de 2024.

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/01/2025 20:55:13 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br